

## PROCEDIMENTO CONCURSAL

Aos onze dias do mês agosto do ano de 2023, reuniu o Júri do Procedimento Concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau, de Chefe de Divisão do Centro de Alto Rendimento do Jamor, com a presença dos seguintes elementos do Júri nomeado:

### JÚRI

**Presidente:** Mestre Vitor Pataco, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

**Vogal Efetivo:** Dr. Rafael Luis Furtado de Castro Vidigal Salgueiro, Diretor do Departamento de Desporto da Câmara Municipal de Lisboa

**Vogal Efetivo:** Professor Doutor António Fernando Boletto Rosado, Professor Catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa

### ORDEM DE TRABALHOS

A presente reunião do Júri do procedimento e nos termos constantes do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, visa proceder à **definição dos requisitos, critérios e métodos de seleção e respetiva ponderação**, aplicáveis aos/as candidatos/as opositores/as ao procedimento concursal em apreço, nomeadamente

- 1 – Grau académico;
- 2 – Perfil requerido para exercício do cargo;
- 3 – Métodos de seleção;
- 4 – Análise Curricular;
- 5 – Entrevista;
- 6 – Resultado Final

### PONTO 1 - Grau académico

Os/As candidatos/as devem ser titulares do grau de **licenciado/a**, em áreas de **Ciências do Desporto; Gestão do Desporto; Educação Física e Desporto**

Na **Habilitação Académica (HA)** são considerados os graus académicos de licenciatura ou superior

### PONTO 2 - Perfil requerido para o exercício do cargo

Os/As candidatos/as deverão possuir o seguinte perfil pretendido para o exercício do cargo:

- a) Experiência profissional relacionada com a área funcional colocada a concurso;
- b) Capacidade de análise, de planeamento e de organização;
- c) Competências de liderança e aptidão técnica para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo na área de atividade colocada a concurso;
- d) Capacidade de desenvolvimento e motivação;
- e) Capacidade de decisão e espírito de equipa;
- f) Elevado sentido ético.

*[Handwritten signatures]*

### PONTO 3 – MÉTODOS DE SELEÇÃO

A seleção dos/as candidatos/as será feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, através de *análise curricular* e de *entrevista de seleção*, recaindo sobre o/a candidato/a que melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições do cargo a prover.

Atendendo a que, nos termos do nº 5, artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, o júri deverá indicar as razões que determinam a proposta de designação do/a candidato/a selecionado/a "(...) *abstendo-se de ordenar os restantes candidatos*", foi deliberado, por unanimidade, que a seleção do/a candidato/a resultará da *análise qualiquantitativa dos currículos* apresentados e dos critérios estabelecidos para a avaliação da Entrevista.

### PONTO 4 - Análise Curricular

I – *Análise Curricular* – A análise curricular visa qualificar as aptidões profissionais do/a candidato/a, designadamente na área de competências do cargo a prover, com base na análise do respetivo *curriculum vitae*, com uma **ponderação de 25%**, conforme expresso no **anexo I**, o qual é parte integrante da presente ata.

A Análise Curricular não tem caráter eliminatório, dando-se preferência aos/às candidatos/as que reúnam os requisitos mais adequados ao exercício do cargo, nomeadamente no que concerne a experiência profissional e os conhecimentos especializados, na área funcional do cargo a prover.

- a) Na **Habilitação Académica (HA)** com uma valorização de 20%, são considerados os graus académicos de licenciatura e superior, valorizando-se a titularidade dos mesmos nas áreas do cargo a prover:

HA - Grau Académico (Valorização de 20%)	Pontos
Licenciatura em áreas distintas das áreas requeridas	30
Licenciatura Ciências do Desporto; Gestão do Desporto; Educação Física e Desporto	60
Mestrado Ciências do Desporto; Gestão do Desporto; Educação Física e Desporto	80
Doutoramento Ciências do Desporto; Gestão do Desporto; Educação Física e Desporto	100

- b) Na **Formação Profissional (FP)** com uma valorização de 20%, apenas será considerada a formação comprovada, devidamente certificada, diretamente relacionada com a área posta a concurso. - - - -

FP - Formação Profissional na área a prover (Valorização de 20 %)	Pontos
Sem ações de formação	0
Até 70 horas (inclusive)	40
Entre 71 e 150 horas (inclusive)	60
Mais de 151 horas	70
Pós-Graduação em qualquer área	80
Pós-Graduação em áreas das áreas de Ciências do Desporto; Gestão do Desporto; Educação Física e Desporto	100

Nos casos em que a duração da ação de formação não conste do respetivo certificado, são adotados os seguintes critérios:

Curso de 1 dia ou sem qualquer referência	4 horas
Curso de 1 semana	30 horas

Curso de 1 mês	60 horas
----------------	----------

c) Na Formação para Cargos Dirigentes (FCD) com uma valorização de 10%, apenas será considerada a formação comprovada, devidamente certificada, organizada nos termos previstos do artigo nº 12 da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro de acordo com a sua orientação específica para o cargo a prover:

FCD - Formação para Cargos Dirigentes (Valorização 10%)	Pontos
FORGEP e / ou CADAP	100

d) Na Experiência Profissional (EP), com uma valorização de 35%, com vista a avaliar o tempo durante o qual o/a candidato/a tenha exercido funções na área funcional posta a concurso.

EP - Experiência Profissional em cargo ou carreira, nas áreas que integram o cargo posto a concurso (Valorização 35%)

Sem experiência	0
Inferior a 3 anos de experiência	25
Entre 3 e 6 anos de experiência	50
Entre 6 e 10 anos de experiência	75
Mais de 10 anos de experiência	100

e) No Exercício de Cargo Dirigente (ECD), com uma valorização de 15%, com vista a avaliar o tempo durante o qual o/a candidato/a tenha exercido funções na área funcional posta a concurso.

ECD - Exercício de Cargo Dirigente nas áreas funcionais do cargo posto a concurso (Valorização 15%)

Sem experiência	0
Inferior a 3 anos	25
Entre 3 e 6 anos (completos)	50
Entre 6 e 10 anos (completos)	75
Mais de 10 anos de experiência	100

### Fórmula da Ponderação da Análise Curricular (AC)

$$AC = (HA*20\%) + (FP*20\%) + (FCD*10\%) + (EP*35\%) + (ECD*15\%)$$

Em que:

- HA Habilitação Académica;
- FP Formação Profissional na área a prover;
- FCD Formação para Cargos Dirigentes;
- EP Experiência Profissional na área a prover;
- ECD Exercício de Cargos Dirigentes.

### Ponto 5 – Entrevista de Seleção

II – *Entrevista* – A Entrevista visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos/as candidatos/as, designadamente a competência técnica e a aptidão para o exercício de direção, coordenação e controlo.

*[Handwritten signatures]*

O júri deliberou, ainda, adotar na Entrevista, os seguintes fatores de análise e correspondente ponderação: -

- ⊙ 5% - Discussão Curricular
- ⊙ 15% - Motivação Profissional
- ⊙ 20% - Capacidade Técnica
- ⊙ 10% - Capacidade de organização e planeamento
- ⊙ 10% - Capacidade de comunicação
- ⊙ 20% - Sentido crítico
- ⊙ 20% - Conhecimento e compreensão da área a que o procedimento respeita

A grelha com a indicação dos critérios a serem utilizados na entrevista faz parte integrante da presente ata e consta do **anexo II**.

### **Fórmula da Ponderação da Entrevista de Seleção (ES)**

$$ES = (DC*5\%) + (MP*15\%) + (CT*20\%) + (COP*10\%) + (CC*10\%) + (SC*20\%) + (CCA*20\%)$$

Em que:

DC	Discussão Curricular
MP	Motivação Profissional
CT	Capacidade Técnica;
COP	Capacidade de Organização e Planeamento;
CC	Capacidade de Comunicação;
SC	Sentido Crítico;
CCA	Conhecimento e compreensão da área a que o procedimento respeita

### **PONTO 6 – RESULTADO FINAL**

O resultado final do procedimento é expresso, em pontos, na escala de 0 a 100 sendo o resultado das classificações obtidas na *Análise Curricular (AC)* e na *Entrevista de Seleção (ES)*, cuja ponderação resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$RF = (25\% \times AC) + (75\% \times ES)$$

### **AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS/AS**

Em conformidade com o disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, no presente procedimento concursal não há lugar a audiência de interessados/as.

### **PROXIMA REUNIÃO**

O Júri reúne para verificação da conformidade das candidaturas e realização da análise curricular, em data a acordar por todos os membros, após o termo do prazo de apresentação de candidaturas,

### **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada por todos os membros do Júri.

## O JÚRI

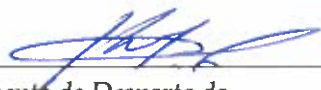
---

**Presidente, Mestre Vitor Pataco**




*Presidente do Conselho Diretivo do  
Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.*

**Vogal, Dr. Rafael Salgueiro**



*Diretor do Departamento de Desporto da  
Câmara Municipal de Lisboa*

**Vogal, Professor Doutor António Fernando Boletto Rosado**



*Professor Catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da  
Universidade de Lisboa*

## ANEXO I

### ANEXO I

Procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão do CAR-Jamor

25%			
ANEXO I			
<i>Contém fórmulas</i>			
<b>1. Habilitações Académicas - (20%)</b>			
			Valor Absoluto
			Valorização de 20%
Licenciatura em área distinta das áreas requeridas	30	pontos	0
Licenciatura em qualquer área Ciências do Desporto; Educação Física e Desporto; Gestão do Desporto	60	pontos	0
Mestrado em Ciências do Desporto; Educação Física e Desporto; Gestão do Desporto	80	pontos	0
Doutoramento em Ciências do Desporto; Educação Física e Desporto; Gestão do Desporto	100	pontos	0
<i>Contém fórmulas</i>			
<b>2. Formação Profissional (relacionada com a área colocada a concurso) - (20%)</b>			
			Valor Absoluto
			Valorização de 20%
Não tem	0	pontos	0
Até 70 horas (inclusive)	40	pontos	0
Entre 71 e 150 horas (inclusive)	60	pontos	0
Mais de 151 horas	70	pontos	0
Pós-Graduação em qualquer área	80	pontos	0
Pós-Graduação em áreas das Ciências do Desporto; Educação Física e Desporto; Gestão do Desporto	100	pontos	0
<i>Contém fórmulas</i>			
<b>3. Experiência Profissional (na área a prover) - (35%)</b>			
			Valor Absoluto
			Valorização de 35%
Sem experiência	0	pontos	0
Inferior a 3 anos de experiência	25	pontos	0
Entre 3 e 6 anos de experiência	50	pontos	0
Entre 6 e 10 anos de experiência	75	pontos	0
Mais de 10 anos de experiência	100	pontos	0
<i>Contém fórmulas</i>			
<b>4. Formação Dirigente - (10%)</b>			
			Valor Absoluto
			Valorização de 10%
FORGEP / CADAP	100	pontos	0
<i>Contém fórmulas</i>			
<b>5. Exercício de cargo dirigente - (15%)</b>			
			Valor Absoluto
			Valorização de 15%
Sem experiência	0	pontos	0
Inferior a 3 anos	25	pontos	0
Entre 3 e 6 anos (completos)	50	pontos	0
Entre 6 e 10 anos (completos)	75	pontos	0
Mais de 10 anos de experiência	100	pontos	0
<i>Contém fórmulas</i>			
			<b>SOMATÓRIO</b>
			0

Nota: No caso de o/a candidato/a preencher mais do que um dos itens, será selecionado aquele onde obteve maior número de pontos.

*Handwritten signature*

ANEXO II

Anexo II							
Procedimento concursal - Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão do CAR-Jamor							
Entrevista							
Ponderação = 100%	Fatores	Muito Bom Entre 81-100 pontos	Bom Entre 61-80 pontos	Suficiente Entre 31-60 pontos	Insuficiente Entre 11 e 30 pontos	Medíocre 10 pontos	Resultado
5%	Discussão Curricular						0
15%	Motivação Profissional						0
20%	Capacidade Técnica						0
10%	Capacidade de organização e planeamento						0
10%	Capacidade de comunicação						0
20%	Sentido crítico						0
20%	Conhecimento e compreensão da área a que o procedimento respeita						0
<b>RESULTADO DA ENTREVISTA</b>							<b>0</b>

